



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº0134/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022
PROCESSO Nº564/2022

4º Termo Aditivo ao contrato nº0134/2022 de contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de centro administrativo no Distrito De Colina Verde, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob o nº. 63.761.944/0001-00, com sede à Avenida Pedras Branca, nº. 939, bairro Centro, Município Governador Jorge Teixeira, Estado Rondônia, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular excelentíssimo senhor **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, inscrito no CPF sob n.º 565.***.***-34, juntamente com o secretário Municipal de Administração, senhor **ELVER PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, maior, inscrito no CPF nº. 983.***.***-72, residente e domiciliado em Governador Jorge Teixeira/RO, e a empresa **CONSTRUTORA FZ LTDA**, estabelecida na rua Rio de Janeiro, nº.3617 B, setor 02, cidade Jarú, Estado Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.523.010/0001-28, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal senhor **FAGNER ZACARIAS**, brasileiro, maior, engenheiro civil, portador de registro no CREA-RO nº.16529D RO e devidamente inscrito no CPF Nº.838.***.***-00, residente e domiciliado na rua Rio de Janeiro, nº3617 B, setor 02, cidade Jarú, Estado Rondônia, doravante denominada simplesmente contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO (PRAZO DE EXECUÇÃO):

Com esteio nos artigos 57, II, § 1º, e art. 60 e seguintes da Lei 8.666/93, considerando o [Ofício Pedido de prazo de 09/04/2024 \(ID 186609\)](#) da empresa, [Parecer 2 de 09/04/2024 \(ID 186615\)](#) do Setor de engenharia e [Parecer Jurídico 150 de 09/04/2024 \(ID 186669\)](#), prorroga por mais 15 (quinze) dias corridos, o prazo de execução do contrato nº0134/2022, iniciando a partir do dia 15 de abril de 2024, conforme solicitado no [Ofício Pedido de prazo de 09/04/2024 \(ID 186609\)](#).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO (Art. 66):

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº0134/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo, o qual deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Fica as partes, contratante e contratada, obrigadas a cumprir com todas as cláusulas e obrigações contratuais delegadas no contrato, inclusive a fiscalização do contrato, conforme delegado em portaria municipal.

Governador Jorge Teixeira/RO, 11 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GILMAR TOMAZ DE SOUZA
PREFEITO
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

ELVER PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

CONSTRUTORA FZ LTDA
FAGNER ZACARIAS
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ELVER PEREIRA DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 11/04/2024 às 09:08, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **FAGNER ZACARIAS, Representante legal**, em 11/04/2024 às 09:48, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 11/04/2024 às 10:18, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **187106** e o código verificador **1E2E6FA6**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	NAIARA MAGNA SOBRINHO MATEUS	***.758.722-**	11/04/2024 09:50

Referência: [Processo nº 1-564/2022](#).

Docto ID: 187106 v1